



P O R T A R I A N°965/2017

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e, em face da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, estar realizando 2ª Copa Especializada de Marcha Margalarga Marchador, Muares e Controlados de Venda Nova do Imigrante-ES,

R E S O L V E:

1- Criar comissão para organizar e proceder à premiação dos vencedores da 2ª Copa Especializada de Marcha Margalarga Marchador, Muares e Controlados de Venda Nova do Imigrante-ES, a realizar-se nos dias 21 e 22 de abril de 2017, conforme regulamento, com prêmios em dinheiro e troféus, cuja comissão será composta dos seguintes membros:

* **ROGÉRIO DELA COSTA GARCIA**

* **MARIA DE FÁTIMA SILVESTRE BRANDÃO**

* **ROBERTO SACRDINI**

2 - A presente comissão ficará assim constituída enquanto perdurar os trabalhos, dissolvendo-se automaticamente após a entrega da premiação e prestação de contas.

3 - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 03 de abril de 2017.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3456-1188

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br